



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**  
**Fundo Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.797.106/0001-84**

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa nas áreas de licitações e contratos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ponta de Pedras**, com o valor global de R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras/PA, 15 de janeiro de 2021.

**LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde